



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0041/19
PR Nº 003/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 02 /19
CCJ/CEFOR/CUTHAB

Cria 1 (um) cargo e extingue, quando vagar, 1 (um) cargo de Procurador no Quadro dos Cargos Efetivos, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

A Exposição de Motivos do PR nº 003/19 informa que a Procuradoria deste Legislativo conta com quatro cargos de Procurador para o atendimento das diversas atribuições do órgão, quais sejam a defesa dos atos da Casa em juízo e nos procedimentos instaurados a partir do Ministério Público, a emissão de parecer prévio nos processos legislativos, bem como oferece orientação jurídica nas matérias administrativas de todas as espécies (pessoal, licitações, contratos, dentre outros). Igualmente, a Procuradoria efetua o assessoramento da Mesa Diretora nas matérias jurídicas, além de responder consultas dos vereadores e das Comissões Parlamentares, gerando considerável volume de trabalho, e justificando, assim, que a Procuradoria possa dispor de todos os cargos preenchidos.

Também observa que o encaminhamento da aposentadoria de um dos integrantes da Procuradoria, processo que corre há cerca de um ano, ainda sem finalização, resta impossível o preenchimento da vaga por candidato aprovado em concurso ainda vigente, mas cujo prazo de validade se encerrará no final do mês de março vindouro.



Câmara Municipal de Porto Alegre

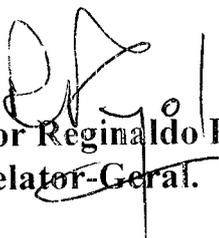
PROC. Nº 0041/19
PR Nº 003/19
Fl. 2

PARECER CONJUNTO Nº 02 /19 CCJ/CEFOP/CUTHAB

Outrossim, o presente Projeto, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, visa a evitar a perda da possibilidade da nomeação de candidato já aprovado em concurso, propondo a criação de um cargo de Procurador para que se possa efetuar o preenchimento dessa vaga por meio do concurso ainda vigente, e prevendo, por outro lado, que com a sobrevivência da aposentadoria do servidor Cláudio Roberto Velasquez, um cargo de Procurador seja extinto, de forma que fique mantido o quadro com os atuais quatro cargos.

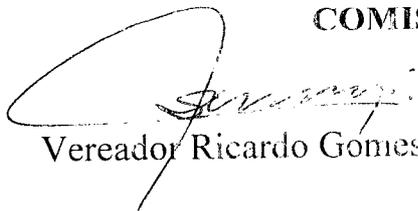
Diante do exposto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e, quanto ao mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2019.

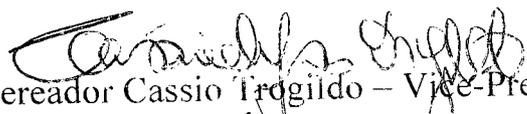

Vereador Reginaldo Pujol,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 27-2-19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

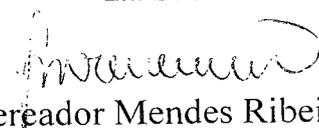

Vereador Ricardo Gomes -- Presidente

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Cassio Trogildo -- Vice-Presidente

Vereador Cláudio Janta
Em LTS


Vereador Adeli Sell


Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Toninho do Taxi



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0041/19

PR Nº 003/19

Fl. 3

PARECER CONJUNTO Nº 02 /19
CCJ/CEFOR/CUTHAB

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

Vereador Aíto Ferronato -- Presidente


~~Vereador João Carlos Nedel~~

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro

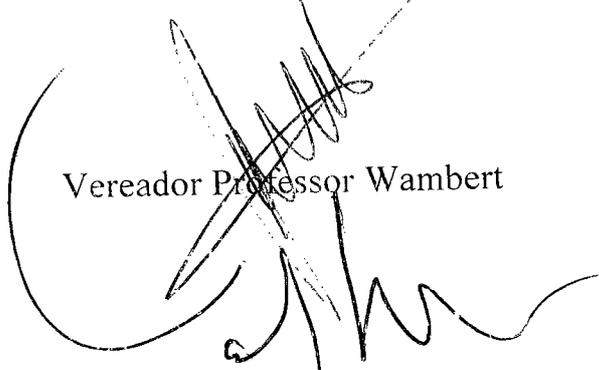

Vereador Idemir Cecchin

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Vereador Dr. Goulart -- Presidente

Vereador Paulinho Motorista


Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente


Vereador Professor Wambert


Vereadora Karen Santos

Vereador Valter Nagelstein